AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2026



Publicado em 11/11/2026 às 15:09 (Atualizado em 12/11/2026 às 10:19), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

PROCESSO N?2842/2026

Refer?ncia: Inexigibilidade de Chamamento P?blico ? Organiza??o da Sociedade Civil ? Termo de Fomento?

Base legal: Art. 31, II da Lei n?. 13.019/2014 e Decreto Municipal n? 10.070/2017.

Organiza??o da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIA??O AGR?COLA?SIQUEIRA CAMPOS (A.A.S.C) ? CNPJ 04.553.440/0001-27

Endere?o: S?tio C?rrego dos Rodrigues s/n, S?tio Oasis, Zona Rural, Gua?u?-ES?

Objeto proposto: Coopera??o financeira para custear a aquisi??o de 42 m? de telhado?de zinco,

destinados ? amplia??o do galp?o da associa??o, e a presta??o de servi?os com?escavadeira?hidr?ulica,?totalizando?31,5?horas?(Emenda Impositiva n??06.7/2026).Aquisi??o de 02 (dois) pneus dianteiros para trator; 573,55 litros de ?leo?diesel; 1.650 blocos de concreto; 45 sacos de cimento Nassau; e 10 m? de areia (Emenda?Impositiva n? 08.2/2026).Contrata??o de servi?os de horas-m?quina, totalizando 33,33?horas (Emenda Impositiva n? 11.6/2026).?

O recurso foi destinado por meio das seguintes emendas impositivas:

? Emenda n? 06.7/2026, de autoria do Vereador Edielson de Souza Rodrigues, no?valor de R$ 15.000,00;
? Emenda n? 08.2/2026, de autoria do Vereador Denis Lesquesvez Neto, no valor?de R$ 16.107,66;
? Emenda n? 11.6/2026, de autoria do Vereador Renato Faria Nogueira, no valor?de R$ 10.000,00.

Dessa forma, os recursos provenientes das emendas impositivas acima relacionadas?totalizam R$ 41.107,66 (quarenta e um mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos)?

Caber? a associa??o a presta??o de conta da utiliza??o do recurso empregado no fomento?para com os associados.

O recurso destina-se ? melhoria do atendimento prestado aos associados e produtores?rurais vinculados ? associa??o, contribuindo para o fortalecimento das atividades?desenvolvidas e para a promo??o do desenvolvimento econ?mico e social dos produtores?rurais.

A A.A.S.C. ? Associa??o Agr?cola Siqueira Campos, fundada em 05 de julho de 2001,?conta atualmente com 11 (onze) associados, que representam suas respectivas fam?lias,?conforme informa?es pela entidade nos planos de trabalho apresentados no processo?2842/2026.

Dessa forma, a destina??o dos recursos busca contribuir para o fortalecimento da?associa??o e para a melhoria das condi?es de atendimento e suporte oferecidos aos?produtores rurais por ela representados.

Valor total do repasse: R$ R$ 41.107,66 (quarenta e um mil, cento e sete reais e?sessenta e seis centavos).

Per?odo: novembro/2026 a dezembro/2026.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.?

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando que a ASSOCIA??O AGR?COLA SIQUEIRA CAMPOS ? A.A.S.C.?? uma associa??o de produtores rurais e agricultores do munic?pio de Gua?u?, que conta?atualmente com 11 (onze) associados, os quais representam suas respectivas fam?lias e?s?o geradores de renda que contribuem para alavancar a economia municipal;

Considerando que a ASSOCIA??O AGR?COLA SIQUEIRA CAMPOS ? A.A.S.C.?? uma associa??o

civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a presta??o de servi?os?que possam contribuir para o fomento e a racionaliza??o das atividades agropecu?rias e?a defesa das atividades econ?micas, sociais e culturais de seus associados, conforme?especificado em seu Estatuto;

Considerando que a ASSOCIA??O AGR?COLA SIQUEIRA CAMPOS ? A.A.S.C.,?de Gua?u?, foi fundada em 25 de junho de 2001 e vem desenvolvendo, h? mais de 25?(vinte e cinco) anos, atividades voltadas ao desenvolvimento rural da comunidade,?promovendo melhores condi?es de gera??o de renda e qualidade de vida ?s fam?lias dos?associados;

Considerando que a associa??o atende, direta e indiretamente, a mais de 30 (trinta) fam?lias da localidade, e que a cobertura do galp?o j? existente na comunidade ser? de grande import?ncia para a organiza??o das atividades da associa??o. O espa?o ser? utilizado para o armazenamento adequado dos equipamentos da entidade, que necessitam de prote??o contra as intemp?ries clim?ticas para garantir sua conserva??o e funcionalidade. A cobertura do galp?o possibilitar? o abrigo desses bens em local protegido, contribuindo para evitar desgastes prematuros e manuten?es frequentes;

Considerando que os recursos destinados ? associa??o tamb?m ser?o utilizados para a aquisi??o de pneus para trator, ?leo diesel, materiais de constru??o e contrata??o de servi?os com escavadeira hidr?ulica e horas-m?quina, conforme previsto nas emendas impositivas, contribuindo para atender ?s necessidades da entidade e melhorar as condi?es de desenvolvimento de suas atividades;

Considerando que os recursos em quest?o s?o oriundos das emendas impositivas n? 06.7/2026, de autoria do Vereador Edielson de Souza Rodrigues; n? 08.2/2026, de autoria do Vereador Denis Lesqueves Neto; e n? 11.6/2026, de autoria do Vereador Renato Faria Nogueira, amparadas pelo artigo 97-A da Emenda ? Lei Org?nica Municipal n? 013/2017;

Considerando tal contexto, o presente Termo de Fomento justifica-se pelo fato de que o apoio ? associa??o fortalece o desenvolvimento rural do munic?pio, gerando impactos positivos na economia local, promovendo melhor qualidade de vida ?s fam?lias do campo e contribuindo para sua perman?ncia na zona rural, evitando, assim, o ?xodo rural.

Justifica-se firmar o presente instrumento por meio de TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIA??O AGR?COLA SIQUEIRA CAMPOS ? A.A.S.C.

Gua?u?-ES, 11 de novembro de 2026.

?

Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

?

J?lio Maria Heitor

Secret?rio Municipal de Agricultura Pecu?ria e Abastecimento Alimentar

?

AUTENTICAÇÃO
afe4832e9f189d837ec569ef385132f3
https://guacui.es.gov.br/noticia/2026/11/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-n-028-2026.html